



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº709/2020
DE 20 DE MAIO DE 2020**

**“Declara de Utilidade Pública
a Associação de
Desenvolvimento Comunitário
do Povoado Chan- ADECHAN”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d’AJUDA,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais:

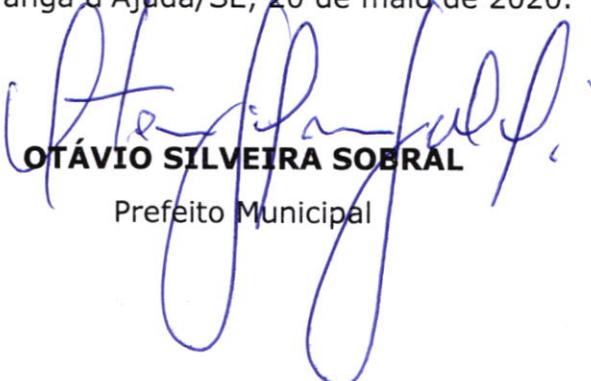
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d’Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Chan- ADECHAN, inscrito na CNPJ 07.138.785/0001-02, fundada em 04/09/2004, sediada no Povoado Chan, zona rural deste município.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d’Ajuda/SE, 20 de maio de 2020.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal